



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.142

Denomina “**Rua Diácono ANTÔNIO DE LIMA GOMES**” a Estrada Municipal do loteamento Jardim Irene (Bairro Jundiaí-Mirim).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de setembro de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua Diácono ANTÔNIO DE LIMA GOMES**” a Estrada Municipal do loteamento Jardim Irene, no Bairro Jundiaí-Mirim, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de setembro de dois mil e vinte e três (19/09/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente



